



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 36/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA M M CASSEMIRO FISIOTERAPIA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA M M CASSEMIRO FISIOTERAPIA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 459, CENTRO, em CRUZMALTINA inscrita no CNPJ Nº 52.028.108/0001-96, representada pelo **Sr. MATEUS MACHADO CASSEMIRO**, inscrita no CPF nº 102.541.339-32, RG nº 13.529.880-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 36/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **53/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

Assinado por 2 pessoas: MATEUS MACHADO CASSEMIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7B6F6B19-3DC9-48C6> e informe o código 7B6F6B19-3DC9-48C6



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 11:02:43).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
MATEUS MACHADO CASSEMIRO
Data: 19/02/2026 22:10:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA M M CASSEMIRO FISIOTERAPIA
MATEUS MACHADO CASSEMIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: MATEUS MACHADO CASSEMIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7B6F-6B19-3DC9-48C6> e informe o código 7B6F-6B19-3DC9-48C6



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B6F-6B19-3DC9-48C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATEUS MACHADO CASSEMIRO (CPF 102.XXX.XXX-32) em 19/02/2026 22:10:17 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 20/02/2026 12:09:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7B6F-6B19-3DC9-48C6>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 4/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME.

CONSIDERANDO, Despacho do Gestor de Contratos, vinculado ao memorando nº29/2026 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ROCHA POMBO, 1335, CENTRO, em CAMPO MOURÃO inscrita no **CNPJ Nº 10.846.416/0001-89**, representada pelo **Sr. ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK**, inscrita no **CPF nº 008.292.319-19**, **RG nº 7.078.391-6 SSP/PR.**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 4/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término **23/02/2027**, prorrogação do prazo da Cláusula segunda. Fica aplicado o índice IGP-M -0,912330% referente ao Contrato Administrativo nº. **5/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato Nº. 5/2024, até o dia 23 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica suprimido o valor mensal na quantia de R\$1.448,41 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)”.

III – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$17.380,92 (dezessete mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente ao lote”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da contrato originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3FEF-9156-0D36-C296> e informe o código 3FEF-9156-0D36-C296



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 19 de fevereiro de 2026 (19/02/2026 12:42:48).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

**ANDRE RICARDO
BALDO PACHOLEK**

Assinado de forma digital por
ANDRE RICARDO BALDO
PACHOLEK
Dados: 2026.02.19 14:09:49 -03'00'

EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME
ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3FEF-9156-0D36-C296> e informe o código 3FEF-9156-0D36-C296



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEF-9156-0D36-C296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK (CPF 008.XXX.XXX-19) em 19/02/2026 14:09:49 GMT-03:00
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 20/02/2026 08:51:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3FEF-9156-0D36-C296>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 82/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, edição nº1661 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CONSTANTINO MAROCHI, 1033, OURO VERDE, em CAMPO LARGO inscrita no CNPJ Nº 35.589.204/0001-94, representada pelo **Sra. SANTINA SANNY GASPAR**, inscrita no CPF nº 573.799.399-04, RG nº 12.982.220-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº124/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 82/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 20/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira. Considerando que o cálculo do índice de reajuste resultou negativo, conforme demonstrativo juntado ao Memorando nº 033/2026 pelo Setor de Contabilidade desta instituição, informo que os valores permanecerão inalterados referente ao Contrato Administrativo nº. **124/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2024, até o dia 20 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$69.998,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

Assinado por 2 pessoas: SANTINA SANNY GASPAR e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BOCE-1B21-27DA-4807> e informe o código BOCE-1B21-27DA-4807



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2026 (20/02/2026 16:32:59).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CASA NONA CECILIA
ALOJAMENTO
LTDA:35589204000194

Assinado de forma digital por
CASA NONA CECILIA
ALOJAMENTO
LTDA:35589204000194
Dados: 2026.02.20 16:12:27 -03'00'

EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
SANTINA SANNY GASPAR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: SANTINA SANNY GASPAR e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BOCE-1B21-27DA-4807> e informe o código BOCE-1B21-27DA-4807



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B0CE-1B21-27DA-4807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA (CNPJ 35.589.204/0001-94) VIA PORTADOR SANTINA
SANNY GASPAR (CPF 573.XXX.XXX-04) em 20/02/2026 16:12:27 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 20/02/2026 16:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B0CE-1B21-27DA-4807>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 28/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 19 de Janeiro de 2026, edição nº1662 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, JARDIM BATEL II, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 79.264.628/0003-16, representada pelo **Sr. PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER**, inscrita no CPF nº 044.003.949-56, RG nº 4.915.476-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 28/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 37/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2024, até o dia 20 de fevereiro de 2027”.

I – “Fica reajustado o valor global da ata de registro de preço na quantia de R\$150.896,85 (cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E2D8-D7A8-E9CD-6395> e informe o código E2D8-D7A8-E9CD-6395





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 19 de fevereiro de 2026 (19/02/2026 16:14:47).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CEI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO
LTDA:79264628000154

Assinado de forma digital por CEI
CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRADO LTDA:79264628000154
Dados: 2026.02.20 12:09:28 -03'00'

EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E2D8-D7A8-E9CD-6395> e informe o código E2D8-D7A8-E9CD-6395



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E2D8-D7A8-E9CD-6395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA (CNPJ 79.264.628/0001-54) VIA PORTADOR
PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER (CPF 044.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:09:28 GMT-03:00
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 20/02/2026 12:32:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/E2D8-D7A8-E9CD-6395>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



1Doc

Ato oficial Resolução - 009/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 20/02/2026 às 11:47:22

Setores envolvidos:

FIN-CON, PRES

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 17/2025 de 02/12/2025, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 2.938.966,34 (dois milhões e novecentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.001.10.000.0000.0.000. Saúde

02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.001.10.302.0002.1.017. Encargos Execução Convênios

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 2.938.966,34

Fonte: 3325



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1663

Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Reduzido: 50

Total da Suplementação: R\$ 2.938.966,34

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	20/02/2026 12:06:33	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 3D9C-CCC5-901D-8E5A